



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo Agente de contratação, pertinente a **Contratação direta por Inexigibilidade** a que trata o **Processo Administrativo nº. 011/2025**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a empresa a

WILSON PEDRO DOS ANJOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº **58.472.726/0001-07**, para a Contratação de serviços Técnicos Jurídico Administrativo, com valor total de **R\$ R\$ 223.800,00** (duzentos e vinte e três mil e oitocentos reais).

Porto Murtinho-MS, 01/07/2025.

SIRLEY PACHECO

Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS